



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **526/2026**

Requerente: **Hermes Marchiori**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026:**

Altera o art. 129 da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, para estabelecer que as Sessões Ordinárias serão realizadas quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 21h, conforme cronograma publicado no átrio da Câmara e no sítio oficial.

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

Despacho

Defiro o requerimento dos Vereadores Hermes Luiz Marchiori Athaides, Charles Gaigher e Nilton Cesar Belmok, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno, por meio do qual solicitam a retirada e o arquivamento do Projeto de Resolução em epígrafe.

Arquive-se.

Alfredo Chaves, 26 de maio de 2026

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200330035003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **26/05/2026 09:45**

Checksum: **EDC9240D9FD97A6FC9BF53A09484955D2306AAFE11AC6F8EA134B67DCDBC6F51**

